

SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DO EMPRÉSTIMO PESSOAL

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza aprovou a suspensão do pagamento das mensalidades do Empréstimo Pessoal nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015.

A suspensão é opcional e somente poderá ser solicitada, no período de **5/11/2014 a 12/12/2014**, pelos Participantes (Empregados) e Assistidos (Aposentados e Pensionistas) que atenderem as seguintes condições:

- 1) Estar em dia com o pagamento das mensalidades do Empréstimo Pessoal e parcelas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);
- 2) Não possuir saldo de Parcelamento de Débito;
- 3) O saldo devedor do dia 31/10/2014 não poderá ser superior a 10 vezes a remuneração do mês de outubro/2014;
- 4) O saldo devedor do dia 31/10/2014 não poderá ser superior a R\$ 131.707,20 (cento e trinta um mil, setecentos e sete reais), para Participantes inscritos no PREQ, cuja data de inscrição na Real Grandeza for posterior à 12/04/1982;
- 5) O saldo devedor de 31/10/2014, não poderá ser superior ao valor de resgate referente ao mês de setembro de 2014;
- 6) Não ter solicitado Empréstimo no período de 5/11/2014 a 6/12/2014.

Em caso de desistência, o cancelamento da suspensão poderá ser solicitado até o dia 12/12/2014.

É importante estar ciente que a Suspensão do Pagamento das Mensalidades implicará:

- 1) No alongamento do prazo do Empréstimo;
- 2) No aumento do saldo devedor, pois não ocorrerão os pagamentos das 3 (três) mensalidades e permanecerão sendo aplicadas as taxas e os encargos previstos nos Regulamentos do Empréstimo Pessoal;
- 3) Na impossibilidade de renovação do empréstimo até 31/03/2015.

Ressaltamos que essas medidas visam preservar os recursos garantidores dos Planos de Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) e que a suspensão das mensalidades não se aplica as parcelas de renegociação de dívidas.

Os formulários de solicitação de Suspensão das Mensalidades poderão ser entregues na Central de Relacionamento com o Participante ou aos Representantes Regionais. Também serão aceitos formulários encaminhados por correio, fax ou e-mail. No caso de documentos enviados por e-mail, esclarecemos que os mesmos deverão ser digitalizados e com a assinatura do Tomador do Empréstimo. Lembramos que só serão aceitos os formulários recebidos no edifício-sede da Real Grandeza até o dia 12/12/2014.

Outras informações podem ser obtidas pela Gerência de Relacionamento com o Participante – 2528-6800 ou 0800-282-6800 – ou nos Postos Avançados da Real Grandeza.

Empréstimo Pessoal

Solicitação de Suspensão de Mensalidades de Janeiro, Fevereiro e Março 2015

Solicito, de forma irrevogável e irretroatável, à REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, suspender a cobrança das minhas mensalidades do Empréstimo Pessoal, pelos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015.

Declaro estar ciente:

- Que a aceitação desta solicitação dependerá das condições estabelecidas no Real Grandeza Informa nº 343/2014 as quais, declaro expressamente conhecer;
- Que para possibilitar a suspensão, este formulário deverá estar completamente preenchido, datado, assinado e ser recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA, impreterivelmente, até as 16h30 do dia 12/12/2014;
- **Que será considerada a data que este formulário for recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA e não a data do envio;**
- Que o formulário deverá ser entregue pessoalmente aos atendentes da Central de Relacionamento com o Participante, localizada no 1º andar do edifício-sede, ou para os Representantes Regionais. Também poderá ser enviado através dos Correios, fax ou e-mail (formulário digitalizado por "scanner"). O formulário enviado deverá estar legível, completamente preenchido, datado e assinado.

Nome	Matrícula:
	-

Telefones para contato:		
Residencial	Comercial	Celular
()	()	()

Local e data	Assinatura